

05 JUL 1991

Economia - Brasil

Um frágil superávit

ESTADO DE SÃO PAULO

O ministro Marcílio Marques Moreira parece ter muita sorte: desafiou todas as previsões dos economistas relativas à taxa de inflação e até o final de junho conseguiu manter um superávit na execução financeira do Tesouro Nacional, para desapontamento de muitos que acreditavam que a série de êxitos registrada desde o início do ano não resistiria ao aumento dos vencimentos do funcionalismo, que ocorreu em maio (com repercussão sobre as contas de junho).

Ora, no mês passado, as contas do Erário fecharam com novo superávit, num montante de Cr\$ 7.587 milhões, apenas ligeiramente inferior ao registrado em maio (Cr\$ 10,9 bilhões). Tal superávit, na realidade, foi obtido por se ter obrigado os Estados e municípios a pagar seus atrasados com o Tesouro.

A arrecadação de impostos e taxas em junho foi ligeiramente inferior à de maio, apresentando queda de 0,8%, que não chega a atestar que os negócios tenham voltado a declinar. No primeiro semestre, comparada com o mesmo período de 1990, a queda é mais sensível: 38%. Na realidade, isso se deve ao recolhimento excepcional, no ano passado, do IOF previsto no Plano Collor 1. Se tomarmos por referência o primeiro semestre

de 1989, encontraremos um aumento de 5,4% em valor real.

É do lado das despesas que se registram os fatos mais interessantes. Em nosso último comentário sobre as contas do Tesouro, prevíramos a volta do déficit em junho, uma vez que a folha de pagamento dos servidores públicos cresceria em mais de Cr\$ 60 bilhões. Efetivamente, chegou a Cr\$ 66,6 bilhões, ainda que, em valor real, se tenha acusado no primeiro semestre redução de 41% em relação ao mesmo período de 1990, o que evidencia a necessidade de um reajuste. Não houve, no entanto, o déficit previsto e por uma razão muito simples: as transferências constitucionais para os Estados e municípios — que geralmente acompanham a arrecadação — diminuíram em 19,3% relativamente a maio, ou seja, Cr\$ 67,7 bilhões. Tal redução se explica por ter o Tesouro obrigado aqueles segmentos da Federação a pagar os juros atrasados sobre a dívida externa que haviam sido honrados pelos cofres federais.

A situação permanece, no entanto, delicada, pois os Estados e municípios voltarão a fazer jus a maiores transferências. Somente um aumento da arrecadação poderá permitir um superávit.